

## COMUNICADO STN

### FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

#### Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR.

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 19/06/2009, dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados no código 7525 em 01.06.2009, conforme a seguinte discriminação:

	Valor (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	117.664.310,67
Fundo de Participação dos Estados - FPE	112.434.785,75
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	15.688.574,75

Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação de IR, base para cálculo, foi de R\$ 522.952.491,87 (quinhentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

Brasília-DF, 18/06/2009.